



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

**OFICIO Nº 36/2013.
DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

Exmo. Senhor
George R.Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 09 de 25 de Fevereiro de 2013**, de Autoria do Vereador **JOSÉ LEAL MATOS**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (Dez)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **09 de Abril de 2013**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE ABRIL DE 2013.

Com elevada consideração.
Atenciosamente,

Maria Creusa dos Santos Andrade
MARIA CREUSA DOS SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 01/2013

Exmo. Senhor
George Roberto R. Nascimento
DD. Prefeito Municipal
Paripiranga Bahia

*Recebido
12/04/2013*

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM: 08/03/13

Ciente do Presidente da Comissão



Recebi em:
28/02/2013
[Signature]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM: 09/09/13

INDICAÇÃO Nº 09 /2013

[Signature]
Presidente da Câmara

JOSÉ LEAL MATOS (J. LEAL), do PSDB, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta egrégia Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Povoado **MARITÁ E REGIÃO**, área mais distante do nosso município, situado na fronteira com o Estado de Sergipe, receba da Municipalidade, por intermédio do setor competente, o atendimento as suas demandas que envolve ações e serviços básicos.

CALÇAMENTO A PARALELEPIPADO DAS VIAS PÚBLICAS EM DESTAQUE:

- 1 - Área de localização dos mercados municipais (estando uma parte parcialmente calçada);
- 2 - Da área dos mercados municipais atingindo toda a extensão que circula a Escola Municipal e suas travessas;
- 3 - Rua de acesso ao Pinhão até a casa de ROSA AMÉLIA e suas travessas;
- 4 - Área de acesso ao Cemitério;

. Encascalhamento das estradas:

- da Sede do povoado até a divisa com Sergipe – na casa de Alcir, no Riacho;
- Da casa de ALFREDO até a Lagoa da Sede (Escola Municipal);
- Da Gameleira – via Fortuna – até EDMUNDO, na divisa com Cel. João Sá.

DAS AÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS

- 1 – Transformar a antiga escola do povoado, desativada há mais de 07 anos, em espaço de convivência para a comunidade, providenciando-se um local para acolhimento da família que mora naquele espaço.
- 2 – Colocar em funcionamento o poço da Lagoa da Sede a 06 km da sede do povoado, e instalação de dessalinizador;

3 – Instalação também de dessalinizador no chafariz existente na área do saudoso FRANCARLOS;

Nos dois locais podem ser construídos reservatórios que permitirão abastecer o povoado, até que se busque a alternativa do bombeamento direto para aquela sede.

- Criação do PSF na comunidade (em visita, este signatário constatou a realização de serviços de reforma e ampliação no Posto de Saúde, sendo informado que ali vai funcionar o PSF). Desde já, sugerindo que aquele espaço de saúde tenha o nome do saudoso MANOEL SOUZA DOS SANTOS (MANOEL GOLEIRO), que muito contribuiu para a vida do povoado e região (no caso do Posto Médico – existe proposição nesse sentido).
- Disponibilizar transporte para atendimento médico;
- Reforma da quadra de esportes;
- Reforma geral dos mercados municipais – espaços utilizados para a realização da feira-livre, dotando-os das condições necessárias para o seu pleno funcionamento.
- Reforma do cemitério e construção de espaço com cobertura;
- Incentivo às festas tradicionais do povoado – e outros eventos e atividades sócio-econômicas, descobrindo e valorizando os talentos.
- Tornar a antiga sede – BARREIRA VELHA - em ponto de atração e de interesse de pesquisa, havendo ali marcas da existência da antiga povoação.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO visa melhorar a qualidade de vida das pessoas que residem no MARITÁ e sua região, possibilitando, assim, o resgate da história e expectativa de um crescimento de forma sustentável

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2013.


JOSE LEAL MATOS / Vereador - PSDB

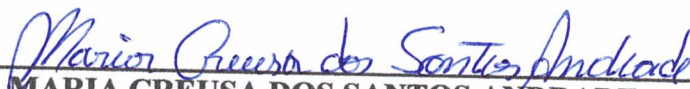


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antonio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 09/2013**, de autoria do Vereador José Leal Matos. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 09 de Abril de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (Dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 09 de Abril de 2013.



MARIA CREUSA DOS SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA.